PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 021
PROJETO DE LEI 030/92
AUTORIA Dr. João B. Cardoso JR.

Publicado no jornal Folha de Londrina Edição nº 12066 - 29/03/92

L E I Nº 028/92

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Pereira, Digníssimo Vice-Governador do Estado e Secretário de Estado dos Transportes, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Excelentíssimo Senhor Dr. MÁRIO PEREIRA, Digníssimo Vice-Governador do Estado e Secretário de Estado dos Transportes, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de março de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração